



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



EMENDA Nº 1 - SUPRESSIVA - CDESC/MAF (Deputado Chico Vigilante)

Ao Projeto de Lei nº 621 de 2015 que *Cria o programa "Recarga Solar", consiste na implantação de estações de recarga de bateria de aparelhos eletrônicos portáteis por meio de energia solar.*

Supre-se o item 1, da alínea c, do inciso I, do § 1º, do art. 2º da presente proposição.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva garantir o uso gratuito ao programa "Recarga Solar", uma vez que o mesmo tem baixo custo e será implantado em parceria com o setor privado que em contrapartida poderá fazer uso da estação de recarga para publicidade.

Sala das Comissões, em de 2015.


DEPUTADO CHICO VIGILANTE
Relator